



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

ANDRÉ LUIZ NETTO DE OLIVEIRA LEÃO

**A GESTÃO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS À DEFESA PESSOAL
POLICIAL: análise da viabilidade de criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal
na Polícia Militar do Estado de Goiás**

GOIÂNIA – GO

2026



ANDRÉ LUIZ NETTO DE OLIVEIRA LEÃO

**A GESTÃO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS À DEFESA PESSOAL
POLICIAL: análise da viabilidade de criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal
na Polícia Militar do Estado de Goiás**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Leon Denis da Costa.

GOIÂNIA – GO

2026

**A GESTÃO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS À DEFESA PESSOAL
POLICIAL: análise da viabilidade de criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal
na Polícia Militar do Estado de Goiás**

**MANAGEMENT OF COMPETENCIES RELATED TO POLICE DEFENSIVE
TACTICS: feasibility analysis for the creation of a Police Defensive Tactics Training
Center in the Military Police of the State of Goiás**

André Luiz Netto de Oliveira Leão¹
Leon Denis da Costa²

Resumo: A defesa pessoal policial constitui uma competência operacional essencial ao uso diferenciado da força e exige treinamento contínuo para garantir intervenções seguras, técnicas e proporcionais. Na Polícia Militar do Estado de Goiás, embora essa competência tenha sido institucionalizada por meio do Manual de Defesa Pessoal Policial e da formação de instrutores especializados, ainda não existe uma estrutura permanente responsável pela gestão dessas atividades. Diante desse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a viabilidade da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal na Corporação. A pesquisa caracterizou-se como aplicada, com abordagem quantitativa e qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Foram aplicados questionários aos gestores e aos instrutores de defesa pessoal policial para identificar sua percepção acerca da proposta. Os resultados demonstraram elevado grau de concordância quanto à importância da defesa pessoal policial, à necessidade de capacitação continuada e à viabilidade da criação de uma estrutura especializada. Conclui-se que um Centro de Instrução de Defesa Pessoal poderá fortalecer a gestão do treinamento, a padronização doutrinária e o desenvolvimento contínuo das competências operacionais na Polícia Militar do Estado de Goiás.

Palavras-chave: Defesa pessoal policial. Uso da força. Gestão por competências. Treinamento policial. Polícia Militar.

Abstract: Police defensive tactics are an essential operational competency related to the differentiated use of force and require continuous training to ensure safe, technical and proportional police interventions. In the Military Police of the State of Goiás, this competency has been institutionalized through the Police Defensive Tactics Manual and the training of specialized instructors; however, there is still no permanent organizational structure responsible for managing these activities. This study aimed to analyze the feasibility of creating a Police Defensive Tactics Training Center within the Military Police of the State of Goiás. The research adopted an applied, quantitative and qualitative approach, supported by bibliographic, documentary and field research. Questionnaires were administered to police managers and defensive tactics instructors to assess their perceptions regarding the proposal. The findings indicated a high level of agreement concerning the importance of police defensive tactics, the need for continuous training and the institutional feasibility of establishing a specialized structure. It is concluded that a Police Defensive Tactics Training Center may strengthen training management, doctrinal standardization and the continuous development of operational competencies within the Military Police of the State of Goiás.

Keywords: Police Defensive Tactics. Continuous use of force. Management of competencies. Training.

¹ Aluno do Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública. Oficial da Polícia Militar de Goiás. Graduado em Direito, possui o Curso de Instrutor de Defesa Pessoal Policial da PMGO. Email: andrenetto2015@gmail.com

² Professor Orientador. Oficial da Polícia Militar de Goiás. Mestre em Sociologia, Especialista em Altos Estudos em Segurança Pública. Email: leondenis1978@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A atividade policial militar está diretamente relacionada à preservação da ordem pública e à proteção das pessoas e do patrimônio. Para cumprir essa missão, o policial precisa tomar decisões rápidas diante de situações de risco, muitas vezes utilizando diferentes níveis de força para controlar ocorrências e garantir a segurança de todos os envolvidos. Nesse contexto, o uso da força constitui uma competência inerente à atividade policial e deve ser exercido de forma legal, técnica e proporcional. Como destaca Bittner (2003), a polícia é a instituição autorizada pelo Estado a utilizar a força quando necessária para restaurar a ordem. Bayley (2006) complementa que a legitimidade dessa atuação depende principalmente do preparo técnico dos policiais e da forma como essa força é empregada.

Nos últimos anos, o uso da força passou a receber maior atenção das instituições de segurança pública brasileiras. A Portaria Interministerial nº 4.226/2010, posteriormente reforçada pelo Decreto nº 12.341/2024 e pela Portaria MJSP nº 855/2025, estabeleceu diretrizes voltadas ao emprego diferenciado da força e destacaram a necessidade de capacitação contínua dos profissionais. Essas normas reconhecem que técnicas de controle físico, imobilização e utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo exigem treinamento permanente, supervisão institucional e atualização constante.

Nesse cenário, a Polícia Militar do Estado de Goiás publicou, em 2023, o Manual de Defesa Pessoal Policial, institucionalizando a defesa pessoal como um dos níveis de força empregados pela Corporação. Nos anos de 2023 e 2024 também foram realizados cursos para formação de instrutores especializados, criando um corpo técnico distribuído em diversas regiões do Estado. Entretanto, apesar desses avanços, ainda não existe uma estrutura permanente responsável por planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver essas atividades de forma contínua. (Moura e Costa, 2025; Costa, 2025)

Essa realidade difere do treinamento de tiro policial, coordenado pelo Centro de Instrução e Tiro (CIT), responsável pela formação de instrutores, padronização das instruções e atualização da doutrina em toda a Corporação. Enquanto o tiro policial possui uma estrutura consolidada para gerir sua capacitação, a defesa pessoal policial permanece dependente de iniciativas das unidades e da disponibilidade dos instrutores. Essa diferença evidencia uma lacuna organizacional que pode comprometer a continuidade dos treinamentos e a padronização das técnicas. Para Mintzberg

(2003), organizações complexas tendem a criar estruturas especializadas para coordenar atividades estratégicas. Da mesma forma, Chiavenato (2014) e Dutra (2001) destacam que competências essenciais precisam ser continuamente desenvolvidas e gerenciadas para contribuir efetivamente com os resultados institucionais. Nesse sentido, a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal representa uma alternativa para fortalecer a gestão dessa competência na Polícia Militar do Estado de Goiás.

Diante desse contexto, o presente estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: qual é a viabilidade institucional da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal na Polícia Militar do Estado de Goiás para a gestão permanente das competências relacionadas à defesa pessoal policial? O objetivo geral consiste em analisar a viabilidade da criação dessa estrutura organizacional especializada. Como objetivos específicos, pretende-se descrever a evolução normativa e doutrinária da defesa pessoal policial na PMGO; identificar a percepção dos gestores e dos instrutores acerca da necessidade de treinamento contínuo e de uma unidade especializada; e analisar as contribuições que um Centro de Instrução de Defesa Pessoal poderá oferecer para o fortalecimento da gestão das competências relacionadas ao uso diferenciado da força.

Para alcançar esses objetivos, realizou-se uma pesquisa aplicada, com abordagem quantitativa e qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Foram aplicados questionários aos Coronéis da ativa, Comandantes de Batalhões e Companhias Independentes da Polícia Militar do Estado de Goiás, além de um questionário aberto destinado aos instrutores de defesa pessoal policial da Corporação. O artigo está organizado em três seções: a primeira apresenta a revisão da literatura; a segunda descreve os procedimentos metodológicos; e a terceira apresenta e discute os resultados da pesquisa, culminando na proposta de criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal como alternativa para fortalecer a gestão da defesa pessoal policial na Polícia Militar do Estado de Goiás.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O uso da força e a defesa pessoal policial na atividade policial

A atividade policial distingue-se das demais funções exercidas pelo Estado porque, em determinadas situações previstas em lei, permite ao policial utilizar a força para proteger pessoas, preservar a ordem pública e fazer cumprir a legislação. Essa possibilidade não representa um privilégio do policial, mas uma responsabilidade que exige preparo técnico, equilíbrio emocional e respeito aos direitos fundamentais. Por essa razão, o uso da força deve ocorrer somente quando necessário, de forma proporcional e dentro dos limites legais estabelecidos pelo ordenamento jurídico.

Para Bittner (2003), a principal característica da atividade policial é justamente a autorização conferida pelo Estado para utilizar a força quando as circunstâncias exigirem a restauração da ordem pública. No entanto, essa autorização não significa liberdade para agir de qualquer maneira. Ao contrário, exige que o policial possua conhecimento técnico e capacidade para avaliar cada situação, escolhendo o nível de força mais adequado para resolver o conflito com segurança e dentro dos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.

Nesse mesmo sentido, Bayley (2006) afirma que a legitimidade das instituições policiais depende menos da possibilidade de utilizar a força e mais da forma como ela é empregada. Para o autor, quanto maior for a preparação técnica do policial, maiores serão as chances de solucionar uma ocorrência utilizando apenas o nível de força necessário, reduzindo riscos para os envolvidos e fortalecendo a confiança da sociedade na atuação policial. Dessa forma, o treinamento contínuo torna-se elemento indispensável para o exercício profissional.

No Brasil, essa preocupação foi incorporada às normas que regulamentam a atuação dos profissionais de segurança pública. A Portaria Interministerial nº 4.226/2010 estabeleceu diretrizes nacionais para o uso da força, posteriormente reforçadas pelo Decreto nº 12.341/2024 e pela Portaria MJSP nº 855/2025. Essas normas orientam que as instituições promovam capacitação permanente, atualização dos profissionais e supervisão das atividades relacionadas ao uso diferenciado da força, reconhecendo que habilidades operacionais precisam ser constantemente aperfeiçoadas.

Entre os diferentes níveis de força empregados pela atividade policial, a defesa pessoal ocupa posição de destaque por possibilitar o controle físico de pessoas antes da utilização de meios de maior potencial ofensivo. As técnicas de abordagem, condução, imobilização, contenção e utilização de algemas permitem ao policial controlar situações de resistência utilizando procedimentos técnicos que, quando corretamente executados, aumentam a segurança da equipe

policial, da pessoa abordada e das demais pessoas presentes no local da ocorrência. Por essa razão, essas habilidades exigem treinamento frequente e atualização permanente. (Moura e Costa, 2025; Costa, 2025)

Na Polícia Militar do Estado de Goiás, a defesa pessoal policial passou a ocupar posição de maior relevância com a publicação do Manual de Defesa Pessoal Policial, documento que reuniu e padronizou as principais técnicas adotadas pela corporação. Além de orientar a atuação operacional, o Manual consolidou a defesa pessoal como um dos níveis de força utilizados pela PMGO, fortalecendo a doutrina institucional e estabelecendo parâmetros para a formação e o aperfeiçoamento dos policiais militares (Costa, 2025). Assim, a defesa pessoal deixa de ser compreendida apenas como um conjunto de técnicas de combate e passa a representar uma competência operacional essencial para o exercício da atividade policial, exigindo planejamento, capacitação e desenvolvimento contínuo.

2.2 Gestão das competências e treinamento institucional

As organizações modernas passaram a compreender que o desenvolvimento das pessoas é um dos principais fatores para melhorar seus resultados. O treinamento deixou de ser visto apenas como uma atividade realizada durante cursos de formação e passou a integrar as estratégias de desenvolvimento institucional. Nas organizações públicas, especialmente nas instituições policiais, essa mudança tornou-se ainda mais importante, pois a qualidade do serviço prestado depende diretamente da preparação técnica de seus profissionais.

Para Chiavenato (2014), as pessoas representam o principal patrimônio das organizações, pois são elas que aplicam conhecimentos, desenvolvem habilidades e transformam recursos em resultados. Por isso, investir na capacitação contínua não significa apenas oferecer cursos, mas criar condições para que os profissionais mantenham suas competências atualizadas ao longo da carreira. O autor destaca que o treinamento permanente contribui para melhorar o desempenho individual e fortalecer o desenvolvimento da própria organização.

Essa realidade é facilmente observada nas instituições policiais. A atividade policial exige que o profissional esteja preparado para atuar em situações de grande complexidade, nas quais uma decisão tomada em poucos segundos pode evitar danos às pessoas ou agravar uma ocorrência. Por esse motivo, habilidades como defesa pessoal, abordagem policial, uso de algemas, controle físico

e utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo precisam ser constantemente treinadas. São competências que dependem da prática e tendem a diminuir quando permanecem longos períodos sem treinamento.

Segundo Dutra (2001), a gestão por competências consiste em identificar as capacidades essenciais ao cumprimento da missão da organização e criar mecanismos para desenvolvê-las continuamente. Para o autor, não basta formar profissionais; é necessário acompanhar sua evolução, oferecer capacitações periódicas e manter processos permanentes de aperfeiçoamento. Dessa forma, competências consideradas estratégicas devem fazer parte do planejamento institucional e não depender apenas da iniciativa individual de cada profissional ou unidade.

Aplicando esse entendimento à Polícia Militar do Estado de Goiás, percebe-se que a defesa pessoal policial reúne todas as características de uma competência organizacional estratégica. Além de estar diretamente relacionada ao uso diferenciado da força, ela influencia a segurança do policial, da pessoa abordada e da população. Sua correta aplicação reduz a necessidade do emprego de níveis superiores de força e contribui para intervenções mais técnicas, proporcionais e seguras. Entretanto, para que isso ocorra, é indispensável que a Corporação mantenha políticas permanentes de formação, reciclagem e atualização dos policiais militares.

Assim, compreender a defesa pessoal policial como uma competência organizacional significa reconhecer que sua gestão não deve se limitar à elaboração de um manual ou à realização de cursos esporádicos. Da mesma forma que outras capacidades essenciais da instituição, ela necessita de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação contínuos. Essa perspectiva conduz à discussão sobre a necessidade de estruturas organizacionais especializadas para administrar competências estratégicas, tema desenvolvido na seção seguinte.

2.3 Estruturas organizacionais especializadas e a gestão da defesa pessoal policial

À medida que as organizações crescem, aumentam também suas responsabilidades e a necessidade de organizar melhor suas atividades. Para atender às demandas da sociedade com mais eficiência, é comum que sejam criadas unidades especializadas responsáveis por coordenar áreas consideradas estratégicas. Essa divisão de responsabilidades facilita o planejamento, melhora a padronização dos procedimentos e permite que determinadas atividades sejam desenvolvidas de forma contínua e organizada.

Segundo Mintzberg (2003), organizações complexas tendem a criar estruturas específicas para coordenar atividades que exigem conhecimento técnico, acompanhamento permanente e padronização dos processos. Para o autor, a especialização das unidades administrativas melhora a coordenação interna, reduz improvisações e contribui para que a organização alcance melhores resultados. Assim, quando determinada atividade passa a ser considerada essencial para o cumprimento da missão institucional, torna-se natural a criação de um setor responsável por sua gestão.

Esse entendimento pode ser observado na própria Polícia Militar do Estado de Goiás. Ao longo dos anos, a Corporação estruturou diferentes órgãos especializados para atender necessidades específicas relacionadas ao ensino, ao treinamento e ao aperfeiçoamento profissional. Um exemplo é o Centro de Instrução e Tiro (CIT), responsável pela gestão do treinamento de tiro policial em toda a instituição. Além de formar instrutores, o CIT coordena a atualização das técnicas, padroniza procedimentos, acompanha a implantação de novos armamentos e promove capacitações em todas as regiões do Estado. Sempre que uma nova arma ou equipamento é incorporado à Corporação, o Centro organiza a formação dos instrutores e coordena a disseminação desse conhecimento para todo o efetivo.

A existência do CIT demonstra que a Polícia Militar de Goiás já reconhece que determinadas competências operacionais precisam de uma estrutura permanente para garantir sua continuidade. O treinamento de tiro não depende apenas da boa vontade das unidades ou dos instrutores; ele é planejado, supervisionado e coordenado por um órgão específico, que assegura a padronização das instruções e a atualização constante da doutrina institucional. Esse modelo contribui para manter a qualidade do treinamento e reduzir diferenças entre as diversas unidades da Corporação.

Situação diferente ocorre com a defesa pessoal policial. Embora a PMGO tenha publicado o Manual de Defesa Pessoal Policial e formado instrutores especializados, ainda não existe um órgão responsável por coordenar permanentemente essa atividade. Na prática, as instruções dependem da iniciativa das unidades, da disponibilidade dos instrutores e das condições locais para realização dos treinamentos. Como consequência, a frequência das capacitações, a atualização das técnicas e a padronização das instruções podem variar entre os diferentes Comandos Regionais.

Sob a perspectiva da gestão por competências, essa situação demonstra que a institucionalização da defesa pessoal policial ainda não foi concluída. A publicação do Manual

representou um importante avanço doutrinário, mas a gestão dessa competência permanece descentralizada. Conforme destacam Chiavenato (2014) e Dutra (2001), competências estratégicas exigem planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento permanente. Sem uma estrutura responsável por essas atividades, torna-se mais difícil garantir que todos os policiais militares recebam treinamento periódico e padronizado.

Outro aspecto relevante diz respeito à preservação do conhecimento institucional. A experiência adquirida pelos instrutores ao longo dos cursos e das atividades operacionais representa um patrimônio da Corporação que precisa ser registrado, atualizado e compartilhado. Uma unidade especializada pode reunir essas experiências, desenvolver novos protocolos, revisar procedimentos, produzir materiais didáticos e estimular pesquisas voltadas ao aperfeiçoamento da defesa pessoal policial. Dessa forma, o conhecimento deixa de permanecer apenas com alguns instrutores e passa a integrar o patrimônio institucional da Polícia Militar de Goiás.

Além disso, uma estrutura permanente permitiria organizar um banco estadual de instrutores, estabelecer critérios para certificação e reciclagem, acompanhar estatisticamente os treinamentos realizados e elaborar um calendário anual de capacitações. Também seria possível ampliar a integração entre a defesa pessoal policial, o Centro de Instrução e Tiro e as demais áreas relacionadas ao uso diferenciado da força, favorecendo uma formação mais completa e uniforme para todo o efetivo.

Diante desse cenário, a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal apresenta-se como uma proposta compatível com a estrutura administrativa da Polícia Militar do Estado de Goiás e com os princípios da moderna gestão pública. Sua finalidade não seria apenas realizar cursos, mas coordenar todo o sistema de capacitação em defesa pessoal policial, promovendo a formação de instrutores, a supervisão técnica das instruções, a atualização do Manual de Defesa Pessoal Policial, o desenvolvimento de pesquisas, a produção de materiais didáticos e o acompanhamento permanente das competências relacionadas ao uso diferenciado da força.

Assim, a literatura revisada e a experiência da própria Polícia Militar do Estado de Goiás permitem concluir que a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal representa mais do que a implantação de um novo setor administrativo. Trata-se da institucionalização da gestão de uma competência operacional estratégica da Corporação. Da mesma forma que o Centro de Instrução e Tiro consolidou a governança do treinamento relacionado ao emprego de armas de fogo, um Centro de Instrução de Defesa Pessoal poderá fortalecer a padronização doutrinária,

preservar o conhecimento institucional, ampliar a capacitação continuada e contribuir para intervenções policiais mais seguras, técnicas e proporcionais.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracterizou-se como um estudo de natureza aplicada, com abordagem quantitativa e qualitativa, voltado à análise da viabilidade institucional da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal na Polícia Militar do Estado de Goiás. O estudo buscou compreender como gestores da Corporação e instrutores de defesa pessoal policial percebem a necessidade de implantação de uma estrutura organizacional permanente destinada ao planejamento, coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades de capacitação relacionadas à defesa pessoal policial. Para isso, foram utilizados procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, permitindo integrar o referencial teórico, a análise institucional e a percepção dos profissionais diretamente envolvidos com o tema.

Inicialmente, realizou-se levantamento bibliográfico em livros, artigos científicos, dissertações, legislações e documentos institucionais relacionados ao uso da força policial, à defesa pessoal policial, à gestão por competências e às estruturas organizacionais. Nessa etapa, utilizaram-se principalmente os estudos de Bittner (2003), Bayley (2006), Chiavenato (2014), Dutra (2001) e Mintzberg (2003), além da Portaria Interministerial nº 4.226/2010, do Decreto nº 12.341/2024, da Portaria MJSP nº 855/2025 e do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar do Estado de Goiás. Esses referenciais forneceram subsídios para compreender a evolução da doutrina do uso diferenciado da força e a importância da gestão permanente das competências operacionais nas organizações policiais.

Posteriormente, desenvolveu-se pesquisa documental mediante análise da legislação federal relacionada ao uso da força, das normas internas da Polícia Militar do Estado de Goiás e do Manual de Defesa Pessoal Policial. Também foram analisados documentos institucionais referentes à implantação da doutrina de defesa pessoal policial e aos cursos de formação de instrutores realizados pela Corporação nos anos de 2023 e 2024. Essa etapa permitiu compreender a evolução da defesa pessoal policial na PMGO e identificar a inexistência de uma estrutura administrativa permanente responsável pela coordenação dessa atividade em âmbito institucional.

Na etapa de pesquisa de campo, foram elaborados dois instrumentos de coleta de dados. O primeiro consistiu em um questionário estruturado, composto por questões fechadas em escala do tipo Likert de cinco pontos, direcionado aos gestores da Polícia Militar do Estado de Goiás. O instrumento buscou identificar a percepção dos participantes acerca da importância da defesa pessoal policial, da necessidade de treinamento contínuo, das limitações da estrutura atualmente existente e da viabilidade da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal como órgão responsável pela gestão dessa competência operacional.

O questionário foi aplicado no período de 9 de junho a 4 de julho de 2026, por meio de formulário eletrônico elaborado na plataforma *Google Forms*. O link de acesso foi encaminhado aos participantes por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), direcionado aos Comandantes de Unidades Operacionais da Corporação, e também disponibilizado, por intermédio de aplicativo de mensagens instantâneas, ao grupo institucional dos Coronéis da ativa da Polícia Militar do Estado de Goiás. Conforme Gil (2008), o questionário constitui importante instrumento de pesquisa social por possibilitar a padronização das respostas, o alcance de maior número de participantes e a sistematização dos dados obtidos.

O universo pesquisado foi constituído pelos 35 Coronéis da ativa e pelos 109 Comandantes de Batalhões de Polícia Militar (BPM) e Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), totalizando 144 possíveis participantes. Ao final do período de aplicação do questionário, foram obtidas 121 respostas válidas, correspondendo a aproximadamente 84% do universo pesquisado, percentual considerado representativo para os objetivos da pesquisa.

Como complemento à etapa quantitativa, foi elaborado um segundo instrumento de pesquisa composto por questões abertas direcionadas aos instrutores de defesa pessoal policial certificados pela Polícia Militar do Estado de Goiás. O objetivo desse questionário foi compreender, a partir da experiência prática desses profissionais, os principais desafios enfrentados na realização das instruções, a percepção acerca da valorização institucional da defesa pessoal policial e as possíveis contribuições decorrentes da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal.

O questionário destinado aos instrutores também foi elaborado na plataforma *Google Forms* e encaminhado, por meio de aplicativo de mensagens instantâneas, ao grupo composto pelos 41 instrutores certificados da Corporação. A coleta ocorreu entre os dias 16 e 19 de maio de 2026,

permanecendo o formulário disponível para recebimento de respostas até 4 de julho de 2026, possibilitando maior participação dos instrutores distribuídos nas diferentes regiões do Estado.

Após o encerramento da coleta de dados, as respostas obtidas por meio do questionário estruturado foram organizadas em gráficos e tabelas contendo quantitativos absolutos e percentuais relativos às respostas apresentadas pelos gestores. As respostas provenientes do questionário aberto foram analisadas qualitativamente mediante agrupamento em categorias temáticas, buscando identificar pontos de convergência, dificuldades recorrentes e sugestões apresentadas pelos instrutores de defesa pessoal policial. Por fim, os resultados quantitativos e qualitativos foram interpretados de forma integrada à luz do referencial teórico adotado na pesquisa, especialmente das contribuições relacionadas ao uso da força policial, à gestão por competências e às estruturas organizacionais, buscando verificar em que medida a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal poderá contribuir para o fortalecimento da gestão das competências operacionais relacionadas ao uso diferenciado da força na Polícia Militar do Estado de Goiás.

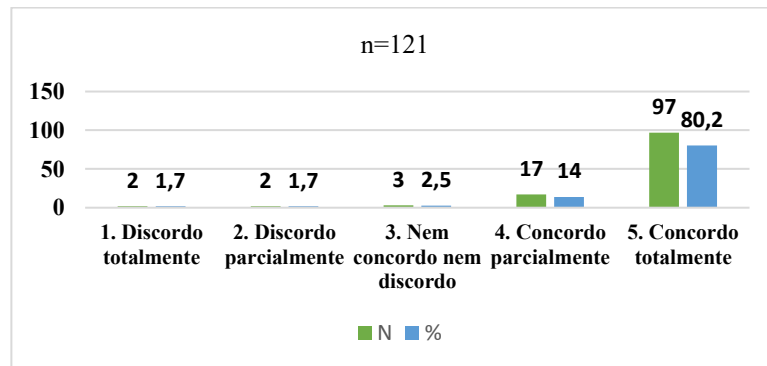
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados apresentados nesta seção correspondem aos dados obtidos por meio dos questionários aplicados aos gestores e aos instrutores de defesa pessoal policial da Polícia Militar do Estado de Goiás. Os dados quantitativos foram organizados em gráficos e analisados à luz do referencial teórico, enquanto as respostas abertas dos instrutores foram agrupadas em categorias temáticas, permitindo integrar a percepção dos gestores com a experiência prática daqueles que atuam diretamente nas instruções de defesa pessoal policial.

4.1 A defesa pessoal policial como competência operacional estratégica

A primeira categoria de análise buscou identificar a percepção dos gestores acerca da importância da defesa pessoal policial para o exercício da atividade operacional.

Gráfico 1: A defesa pessoal policial constitui competência operacional essencial para o exercício da atividade policial militar

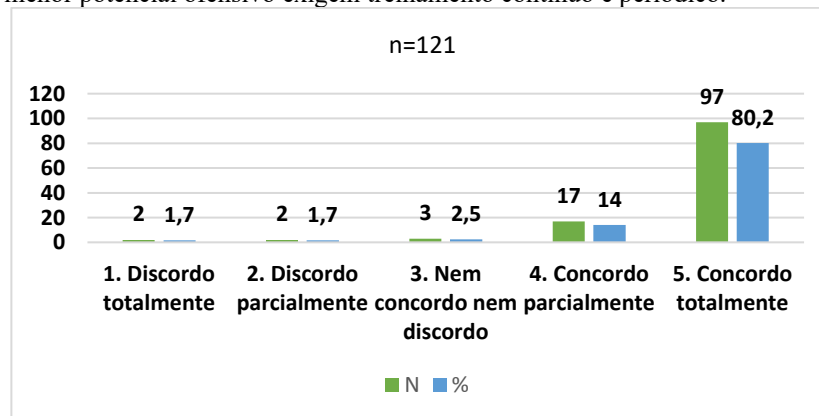


Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Conforme demonstra o Gráfico 1, observou-se elevado grau de concordância entre os participantes quanto ao reconhecimento da defesa pessoal policial como competência essencial ao serviço policial militar. Os gestores entendem que técnicas de controle físico, imobilização, condução de pessoas, utilização de algemas e emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo são indispensáveis para a atuação diária da Corporação. Esse resultado confirma o entendimento de Bittner (2003) e Bayley (2006), segundo os quais a legitimidade do uso da força está diretamente relacionada ao preparo técnico dos policiais.

Na sequência, buscou-se verificar a percepção dos gestores quanto à necessidade de treinamento permanente dessa competência.

Gráfico 2: As técnicas relacionadas ao controle físico, imobilização e uso de instrumentos de menor potencial ofensivo exigem treinamento contínuo e periódico.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Os resultados apresentados no Gráfico 2 demonstram amplo consenso de que a defesa pessoal policial exige treinamento contínuo e periódico. Essa percepção reforça que competências operacionais relacionadas ao uso da força dependem de constante aperfeiçoamento, uma vez que

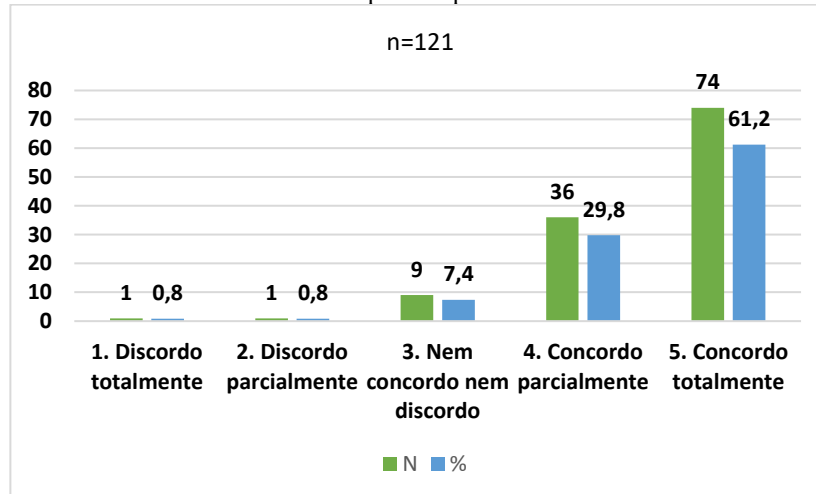
envolvem habilidades técnicas e psicomotoras que precisam ser frequentemente praticadas. Esse entendimento converge com Chiavenato (2014), para quem o treinamento permanente constitui instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências organizacionais.

Os resultados dessa primeira categoria demonstram que os gestores reconhecem a defesa pessoal policial como atividade estratégica da Polícia Militar do Estado de Goiás, criando bases favoráveis para a discussão sobre a necessidade de uma estrutura permanente responsável pela gestão dessa competência.

4.2 Limitações da estrutura institucional atualmente existente

Após reconhecerem a importância da defesa pessoal policial, os participantes foram questionados acerca da capacidade da estrutura atualmente existente para promover o treinamento continuado do efetivo.

Gráfico 3: A atual estrutura institucional da PMGO apresenta limitações relacionadas ao treinamento contínuo em defesa pessoal policial.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Conforme apresentado no Gráfico 3, predominam respostas indicando que a estrutura atualmente existente apresenta limitações para coordenar de forma permanente as atividades de capacitação em defesa pessoal policial. Embora a Corporação disponha de Manual institucional e de instrutores especializados, os participantes reconhecem que ainda não existe um órgão

responsável por planejar, supervisionar e acompanhar essas atividades em todo o Estado. Essa percepção também foi identificada nas respostas dos instrutores.

Quadro 1- Categorias identificadas nas respostas dos instrutores

Categoria	Evidências observadas
Ausência de coordenação institucional	recorrente
Baixa frequência dos treinamentos	recorrente
Necessidade de maior apoio institucional	recorrente
Carência de estrutura física e materiais	recorrente
Baixa valorização dos instrutores	recorrente
Necessidade de padronização	recorrente

Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa.

A análise qualitativa permitiu identificar cinco aspectos recorrentes: necessidade de maior apoio institucional, baixa frequência das instruções, ausência de coordenação permanente, necessidade de padronização das técnicas e maior valorização dos instrutores. Esses resultados demonstram que o principal desafio não está relacionado à falta de conhecimento técnico, mas à inexistência de uma estrutura administrativa responsável pela gestão permanente da defesa pessoal policial. Essa constatação aproxima-se da teoria de Mintzberg (2003), segundo a qual organizações complexas tendem a criar unidades especializadas para coordenar atividades consideradas estratégicas.

Como forma de ilustrar essa percepção, algumas respostas dos instrutores evidenciam essa realidade:

"A defesa pessoal precisa de um órgão responsável para manter a padronização e promover reciclagens periódicas." (Instrutor 07)

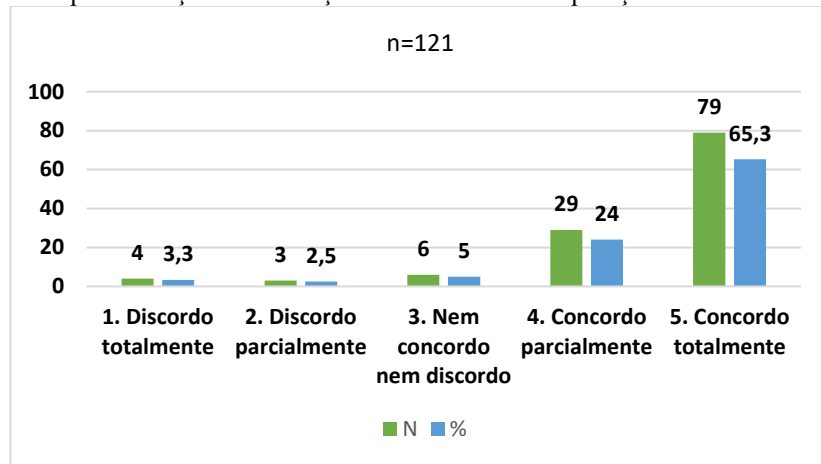
"Hoje dependemos muito da iniciativa de cada unidade para realizar os treinamentos." (Instrutor 15)

As manifestações reforçam que a existência de instrutores capacitados, por si só, não garante a continuidade da capacitação institucional.

4.3 Benefícios esperados com a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal

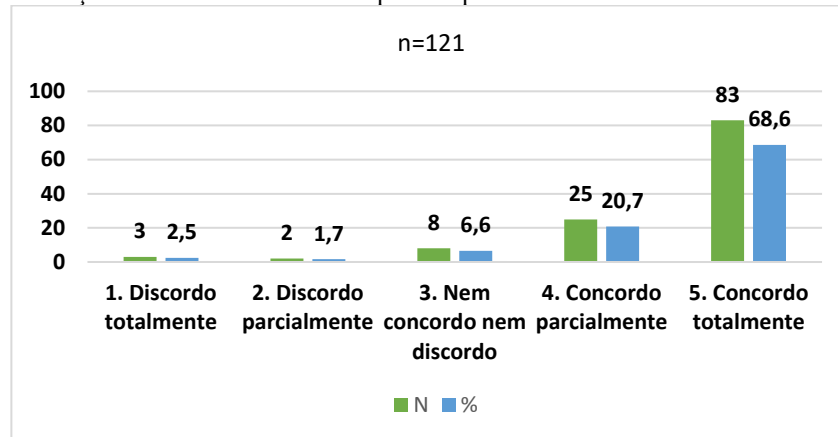
Na sequência, buscou-se identificar a percepção dos gestores quanto às possíveis contribuições decorrentes da criação de uma estrutura especializada destinada à gestão da defesa pessoal policial.

Gráfico 4: A criação de um Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial contribuiria para maior padronização das instruções ministradas na corporação.



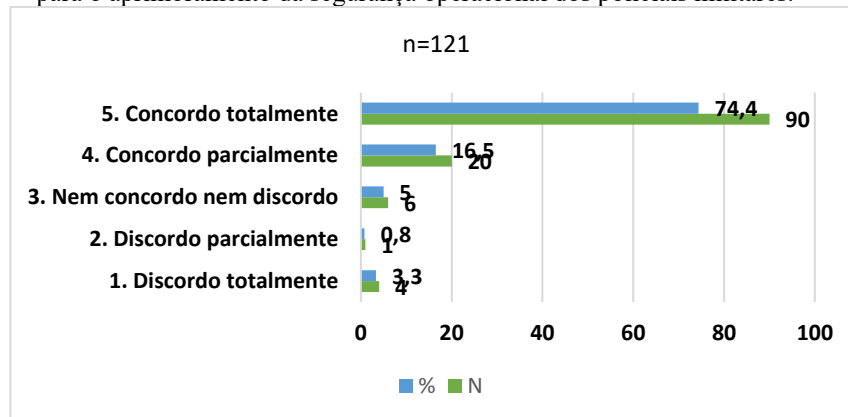
Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Gráfico 5: A existência de uma estrutura especializada poderia melhorar a supervisão técnica e a formação de instrutores de defesa pessoal policial na PMGO.



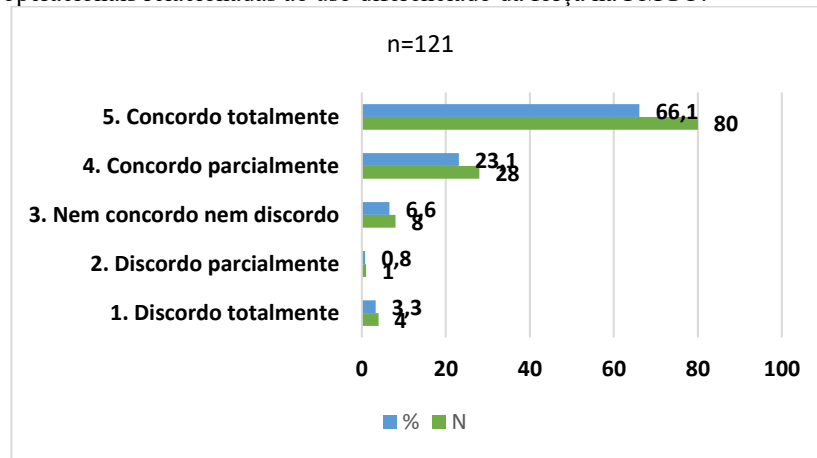
Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Gráfico 6: A criação de um Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial poderia contribuir para o aprimoramento da segurança operacional dos policiais militares.



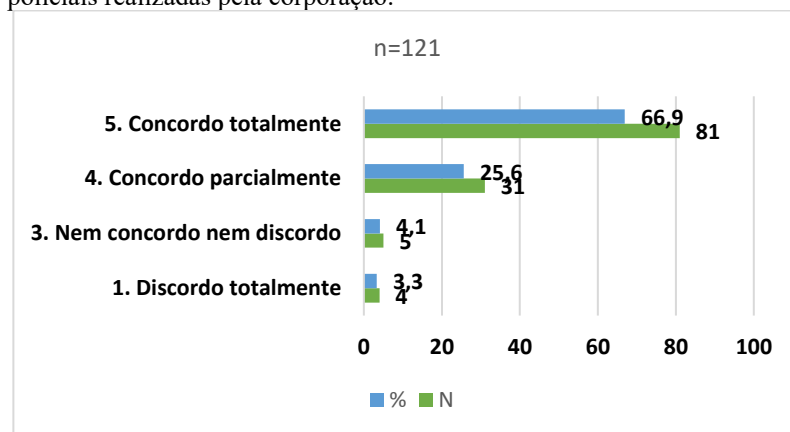
Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Gráfico 7: A implementação de um Centro especializado fortaleceria a gestão das competências operacionais relacionadas ao uso diferenciado da força na PMGO.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Gráfico 8: A criação do Centro poderia contribuir para melhoria da qualidade das intervenções policiais realizadas pela corporação.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Os resultados apresentados nos **Gráficos 4 a 8** evidenciam elevado grau de concordância quanto aos benefícios da proposta. Entre os aspectos mais citados destacam-se a padronização das instruções, a formação continuada dos instrutores, a melhoria da supervisão técnica, a ampliação das reciclagens periódicas e o fortalecimento da segurança operacional. As respostas abertas dos instrutores confirmam essa percepção.

Quadro 2 – Benefícios apontados pelos instrutores

Formação continuada
Pesquisa
Certificação
Padronização

Formação continuada
Reciclagens
Cursos regionais
Banco de instrutores
Atualização técnica
Integração institucional

Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

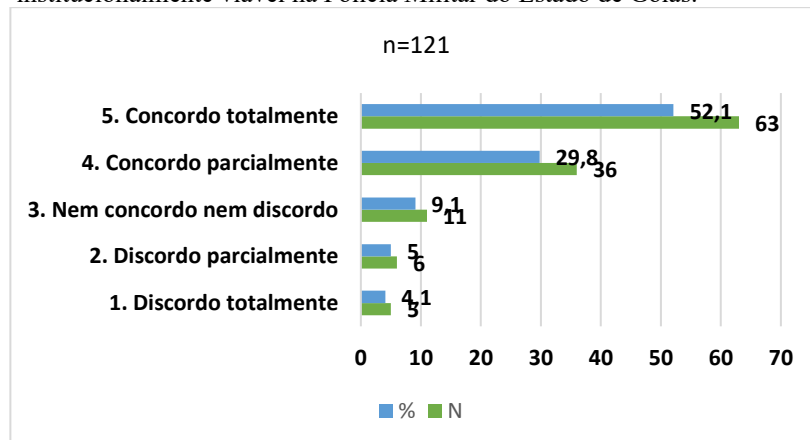
Entre as principais sugestões apresentadas destacam-se a criação de um banco estadual de instrutores, atualização permanente do Manual de Defesa Pessoal Policial, desenvolvimento de pesquisas, realização de cursos regionais, certificação periódica dos instrutores e integração das atividades com o Centro de Instrução e Tiro (CIT).

Esses resultados demonstram que a proposta não se limita à criação de um novo setor administrativo. Na percepção dos participantes, trata-se da implantação de um sistema permanente de gestão da defesa pessoal policial, capaz de fortalecer a doutrina institucional e assegurar maior uniformidade às instruções desenvolvidas pela Corporação. Sob essa perspectiva, os achados corroboram Mintzberg (2003), ao indicar que estruturas especializadas favorecem a coordenação de atividades estratégicas e contribuem para maior eficiência organizacional.

4.4 Viabilidade institucional da proposta

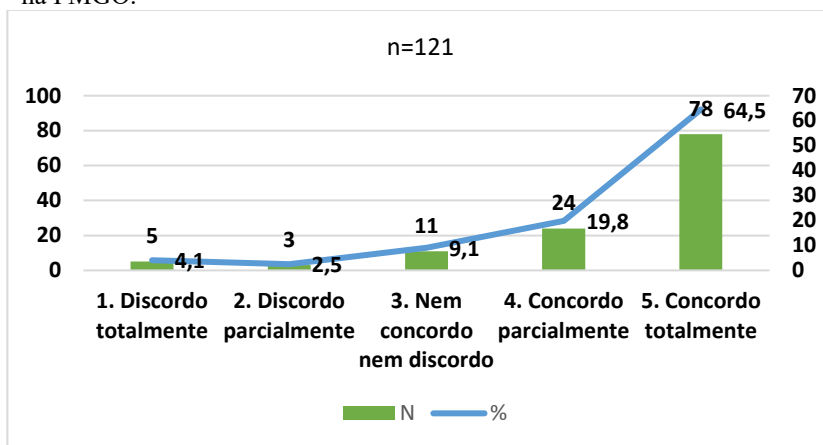
A última categoria de análise buscou verificar a percepção dos gestores acerca da viabilidade institucional da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal.

Gráfico 9: A criação de uma estrutura especializada em defesa pessoal policial é institucionalmente viável na Polícia Militar do Estado de Goiás.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Gráfico 10: Ser favorável à criação de um Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial na PMGO.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2026) com base nos dados da pesquisa

Os resultados apresentados nos Gráficos 9 e 10 demonstram elevado nível de concordância quanto à viabilidade administrativa da proposta. Os gestores entendem que a criação de uma estrutura permanente poderá fortalecer a capacitação operacional, ampliar a padronização das instruções e contribuir para o desenvolvimento contínuo das competências relacionadas ao uso diferenciado da força. Essa percepção é reforçada pelas respostas dos instrutores.

As manifestações evidenciam que os instrutores consideram a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal uma evolução natural da própria doutrina institucional iniciada com a publicação do Manual de Defesa Pessoal Policial. Entre os principais benefícios apontados destacam-se a coordenação permanente das instruções, maior valorização dos instrutores, atualização técnica contínua, preservação do conhecimento institucional e fortalecimento da qualidade dos treinamentos desenvolvidos em todas as regiões do Estado.

A integração entre os resultados quantitativos e qualitativos demonstra elevada convergência entre gestores e instrutores. Enquanto os gestores reconhecem a importância estratégica da defesa pessoal policial e a viabilidade administrativa da proposta, os instrutores evidenciam as dificuldades enfrentadas na execução das instruções e apontam soluções para seu aperfeiçoamento. Os resultados confirmam, portanto, o problema de pesquisa e indicam que a criação de uma estrutura permanente poderá contribuir para fortalecer a gestão da capacitação, padronizar procedimentos e desenvolver continuamente as competências relacionadas ao uso diferenciado da força.

Por fim, observa-se que a Polícia Militar do Estado de Goiás já consolidou importantes avanços na área da defesa pessoal policial por meio da publicação do Manual institucional e da

formação de instrutores especializados. Entretanto, os dados demonstram que a consolidação dessa doutrina depende também da criação de mecanismos permanentes de gestão. Nesse sentido, como produto técnico desta pesquisa, apresenta-se no Apêndice A uma proposta de criação do Centro de Instrução de Defesa Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, contendo sua estrutura organizacional, missão, competências e atribuições, como alternativa para fortalecer a governança da defesa pessoal policial na Corporação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a viabilidade da criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal na Polícia Militar do Estado de Goiás, considerando que a defesa pessoal policial constitui uma competência operacional essencial ao uso diferenciado da força e que seu desenvolvimento depende de treinamento contínuo, padronização doutrinária e gestão permanente. A pesquisa foi desenvolvida sob a perspectiva da administração pública, buscando compreender se a implantação de uma estrutura especializada poderá contribuir para o aperfeiçoamento da capacitação operacional da Corporação.

Os resultados obtidos demonstraram elevado grau de concordância entre os gestores da Polícia Militar do Estado de Goiás quanto à importância da defesa pessoal policial e à necessidade de treinamento contínuo dessa competência. Da mesma forma, as respostas dos instrutores evidenciaram dificuldades relacionadas à ausência de coordenação permanente, à necessidade de maior frequência das capacitações, à padronização das instruções e à valorização institucional da atividade. A convergência entre os resultados quantitativos e qualitativos fortalece a hipótese central da pesquisa ao indicar que a criação de uma estrutura permanente poderá contribuir para superar essas limitações.

O principal achado deste estudo consiste na identificação de uma diferença entre a gestão do treinamento de tiro policial e da defesa pessoal policial na Polícia Militar do Estado de Goiás. Enquanto o Centro de Instrução e Tiro (CIT) coordena de forma permanente a formação de instrutores, a padronização doutrinária e a atualização técnica relacionada ao uso de armas de fogo, a defesa pessoal policial, embora já possua Manual institucional e instrutores especializados, ainda não dispõe de uma unidade responsável pela gestão contínua dessa competência. Essa constatação evidencia uma oportunidade de aperfeiçoamento da estrutura administrativa da Corporação.

Sob a perspectiva institucional, conclui-se que a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal apresenta-se como uma alternativa viável para fortalecer a gestão das competências relacionadas ao uso diferenciado da força. Além de coordenar a formação e a atualização dos instrutores, essa estrutura poderá promover a padronização das instruções, acompanhar a execução dos treinamentos, produzir materiais doutrinários, desenvolver pesquisas aplicadas e preservar o conhecimento técnico produzido pela Corporação. Dessa forma, a proposta contribui para consolidar a defesa pessoal policial como uma política permanente de capacitação e não apenas como uma atividade desenvolvida de forma eventual.

Como limitações da pesquisa, destaca-se que o estudo concentrou-se na percepção dos gestores e dos instrutores certificados da Polícia Militar do Estado de Goiás, não contemplando a opinião dos demais policiais militares da Corporação nem permitindo comparação com estruturas existentes em outras Polícias Militares brasileiras. Essas limitações, entretanto, não comprometem os resultados alcançados e indicam possibilidades para futuras pesquisas voltadas à avaliação da efetividade dos programas de treinamento, à comparação entre diferentes modelos de gestão e à análise dos impactos decorrentes da implantação de estruturas especializadas de capacitação.

Por fim, conclui-se que a evolução da defesa pessoal policial na Polícia Militar do Estado de Goiás não depende apenas da atualização de técnicas ou da formação de novos instrutores, mas também da criação de mecanismos permanentes de gestão capazes de coordenar, desenvolver e aperfeiçoar continuamente essa competência operacional. Nesse sentido, a proposta apresentada no Apêndice A representa o produto técnico desta pesquisa e oferece uma alternativa para fortalecer a governança da defesa pessoal policial, contribuindo para intervenções mais seguras, padronizadas e compatíveis com a missão institucional da Corporação.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp, 2006.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Edusp, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024. Regulamenta o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria MJSP nº 855, de 13 de janeiro de 2025. Estabelece diretrizes nacionais relacionadas ao uso da força pelos profissionais de segurança pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 14 jan. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

COSTA, Leon Denis da. A defesa pessoal como nível de força policial: avaliação das técnicas do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de Goiás. **Revista da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, v. 2, n. 1, 2025.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão por competências**. São Paulo: Gente, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MINTZBERG, Henry. **Criando organizações eficazes**: estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOURA, Leonardo Martins; COSTA, Leon Denis da. Gestão e treinamento contínuo de defesa pessoal policial na Polícia Militar de Goiás. In: COSTA, Leon Denis da; RESENDE, Daniel Freire; NUNES, Janssen Augusto das Graças (org.). **Temas de Gestão de Polícia Ostensiva**. 1. ed. São Paulo: Dialética, 2025. p. 584-616.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). **Manual de Defesa Pessoal Policial**. Goiânia: PMGO, 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). **Procedimento Operacional Padrão (POP)**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2026.

APÊNDICE A

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Proposta de Criação do Centro de Instrução de Defesa Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás (CIDP/PMGO)

1 FINALIDADE

Instituir um órgão permanente, vinculado ao Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), destinado à gestão institucional da Defesa Pessoal Policial, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, padronização e desenvolvimento das competências relacionadas ao emprego da defesa pessoal policial na Polícia Militar do Estado de Goiás.

2 JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar do Estado de Goiás institucionalizou a Defesa Pessoal Policial mediante a publicação do Manual de Defesa Pessoal Policial e realizou cursos para formação de instrutores especializados nos anos de 2023 e 2024.

Entretanto, diferentemente do treinamento de tiro policial, coordenado pelo Centro de Instrução e Tiro (CIT), ainda inexistente estrutura permanente responsável pela gestão da Defesa Pessoal Policial.

A criação do Centro permitirá consolidar essa competência institucional, assegurando continuidade, padronização e desenvolvimento permanente da doutrina.

3 MISSÃO

Planejar, coordenar, supervisionar, desenvolver e padronizar a capacitação em Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar do Estado de Goiás, promovendo o aperfeiçoamento contínuo das competências relacionadas ao uso diferenciado da força.

4 VISÃO

Consolidar-se como órgão de referência nacional na gestão do treinamento em Defesa Pessoal Policial, contribuindo para a excelência operacional e para o fortalecimento da doutrina institucional da Polícia Militar do Estado de Goiás.

5 VINCULAÇÃO ORGANIZACIONAL

Comando da Academia de Polícia Militar

↓

Centro de Instrução de Defesa Pessoal (CIDP)

Em atuação integrada com o **Centro de Instrução e Tiro (CIT)**, preservando competências distintas e complementares no âmbito do uso diferenciado da força.

6 ESTRUTURA SUGERIDA

- Comandante do Centro
- Subcomandante
- Seção Técnica de Ensino
- Seção de Planejamento, Instrução e Pesquisa
- Seção Administrativa

7 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Compete ao Centro:

- I – elaborar, revisar e atualizar o Manual de Defesa Pessoal Policial;
- II – planejar o calendário anual de instruções;
- III – coordenar a formação inicial e continuada dos instrutores;
- IV – realizar reciclagens periódicas do efetivo policial;

- V – certificar instrutores e revalidar certificações;
- VI – supervisionar tecnicamente as instruções ministradas nas unidades;
- VII – padronizar procedimentos técnicos relacionados à defesa pessoal policial;
- VIII – elaborar protocolos operacionais relacionados ao uso diferenciado da força;
- IX – manter banco estadual de instrutores de defesa pessoal;
- X – manter banco de dados dos treinamentos realizados;
- XI – produzir indicadores estatísticos sobre capacitação;
- XII – desenvolver pesquisas científicas na área;
- XIII – produzir vídeos, apostilas, cartilhas e materiais didáticos;
- XIV – promover seminários e encontros técnicos;
- XV – realizar cursos itinerantes junto aos Comandos Regionais;
- XVI – apoiar grandes operações por meio da atualização técnica do efetivo;
- XVII – integrar suas atividades ao Centro de Instrução e Tiro (CIT), promovendo visão sistêmica do uso diferenciado da força.

8 ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS

O Centro deverá:

- capacitar continuamente o efetivo da Região Metropolitana de Goiânia;
- deslocar equipes móveis para os Comandos Regionais;
- apoiar cursos de formação, habilitação e especialização;
- acompanhar a aplicação da doutrina institucional;
- avaliar a qualidade das instruções realizadas nas unidades;
- identificar necessidades de atualização doutrinária;
- apoiar tecnicamente o Estado-Maior e o Comando-Geral em assuntos relacionados à defesa pessoal policial.

9 INDICADORES DE DESEMPENHO

- número de policiais capacitados por ano;
- percentual do efetivo reciclado;
- número de instrutores certificados;
- cursos realizados por Região;
- inspeções técnicas realizadas;
- atualização periódica do Manual;
- produção científica desenvolvida;
- satisfação dos participantes das instruções;
- redução de não conformidades identificadas em inspeções.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PROPOSTA

A criação do Centro de Instrução de Defesa Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás representa uma evolução natural do processo de institucionalização da defesa pessoal policial iniciado com a publicação do Manual de Defesa Pessoal Policial e com a formação de instrutores especializados. Mais do que criar uma nova unidade administrativa, a proposta visa consolidar um modelo permanente de governança da capacitação, semelhante ao já desempenhado pelo Centro de Instrução e Tiro no âmbito do treinamento com armas de fogo. Ao estruturar uma política contínua de formação, supervisão, certificação, pesquisa e padronização doutrinária, o Centro contribuirá para fortalecer a segurança das intervenções policiais, a qualidade técnica do uso diferenciado da força e a capacidade institucional da Polícia Militar do Estado de Goiás de preservar e desenvolver uma competência essencial ao cumprimento de sua missão constitucional.

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO PARA OFICIAIS SUPERIORES E GESTORES DA PMGO

Objetivo do instrumento

O presente questionário tem como finalidade analisar a percepção dos Oficiais Superiores, Comandantes de Unidades, Comandantes Regionais e gestores da Polícia Militar do Estado de Goiás acerca da viabilidade institucional da criação de um Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial, considerando aspectos relacionados à gestão organizacional, capacitação operacional e fortalecimento das competências relacionadas ao uso diferenciado da força.

Escala de respostas

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Nem concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

1. A defesa pessoal policial constitui competência operacional essencial para o exercício da atividade policial militar.

Explicação da questão:

Esta pergunta busca verificar se os gestores reconhecem a defesa pessoal policial como competência importante para atuação operacional dos policiais militares, especialmente em situações que exigem controle físico, contenção e uso proporcional da força durante o atendimento de ocorrências.

2. As técnicas relacionadas ao controle físico, imobilização e uso de instrumentos de menor potencial ofensivo exigem treinamento contínuo e periódico.

Explicação da questão:

A finalidade desta pergunta é identificar se os gestores entendem que as habilidades relacionadas à defesa pessoal policial necessitam de treinamento frequente e permanente para manutenção da eficiência operacional e da segurança das intervenções policiais.

3. A atual estrutura institucional da PMGO apresenta limitações relacionadas ao treinamento contínuo em defesa pessoal policial.

Explicação da questão:

Esta questão busca identificar se os gestores percebem limitações estruturais ou administrativas relacionadas à realização contínua das instruções de defesa pessoal policial na corporação, como falta de estrutura específica, planejamento, supervisão ou frequência adequada de treinamento.

4. A criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal Policial contribuiria para maior padronização das instruções ministradas na corporação.

Explicação da questão:

A finalidade desta pergunta é verificar se os gestores entendem que uma estrutura especializada poderia fortalecer a uniformidade das técnicas ensinadas na PMGO, reduzindo divergências metodológicas e promovendo maior padronização institucional das instruções de defesa pessoal policial.

5. A existência de uma estrutura especializada poderia melhorar a supervisão técnica e a formação de instrutores de defesa pessoal policial na PMGO.

Explicação da questão:

Esta pergunta busca identificar se os gestores consideram que a criação do Centro poderia contribuir para formação contínua de instrutores, supervisão técnica das instruções e melhoria da qualidade dos treinamentos realizados na corporação.

6. A criação de um Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial poderia contribuir para o aprimoramento da segurança operacional dos policiais militares.

Explicação da questão:

A presente questão procura analisar se os gestores entendem que o fortalecimento do treinamento contínuo em defesa pessoal policial pode aumentar a segurança das intervenções policiais e reduzir riscos operacionais durante o atendimento de ocorrências.

7. A implementação de um Centro especializado fortaleceria a gestão das competências operacionais relacionadas ao uso diferenciado da força na PMGO.

Explicação da questão:

Esta pergunta busca verificar se os gestores percebem a defesa pessoal policial como competência operacional estratégica da corporação e se entendem que a criação do Centro poderia contribuir para melhor gerenciamento dessas capacidades institucionais.

8. A criação do Centro poderia contribuir para melhoria da qualidade das intervenções policiais realizadas pela corporação.

Explicação da questão:

A finalidade desta questão é identificar se os gestores entendem que o aperfeiçoamento contínuo das técnicas de defesa pessoal policial pode contribuir para intervenções mais seguras, eficientes e proporcionais durante as atividades operacionais da PMGO.

9. A criação de uma estrutura especializada em defesa pessoal policial é institucionalmente viável na Polícia Militar do Estado de Goiás.

Explicação da questão:

Esta pergunta busca verificar a percepção dos gestores acerca da viabilidade administrativa e institucional da criação do Centro, considerando aspectos relacionados à gestão organizacional, estrutura administrativa e necessidade operacional da corporação.

10. O senhor é favorável à criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal Policial na PMGO.

Explicação da questão:

Esta questão busca identificar a posição geral dos gestores acerca da proposta apresentada no estudo, permitindo verificar o nível de concordância institucional relacionado à implementação do Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial na corporação.

Espaço opcional para observações

Caso deseje, apresente sugestões ou observações sobre a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal Policial na PMGO.

Explicação da questão:

Este espaço tem como finalidade permitir que os participantes apresentem opiniões, sugestões, críticas ou observações complementares relacionadas à proposta de criação do Centro, contribuindo para ampliação das informações obtidas pela pesquisa.

APÊNDICE C

QUESTIONÁRIO ABERTO PARA INSTRUTORES DE DEFESA PESSOAL

O presente questionário tem como finalidade identificar a percepção dos instrutores de defesa pessoal policial da Polícia Militar do Estado de Goiás acerca das dificuldades, necessidades, limitações e possibilidades relacionadas ao treinamento contínuo da tropa, bem como analisar a viabilidade institucional de criação de um Centro de Treinamento de Defesa Pessoal Policial na corporação.

1. Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados atualmente na realização das instruções de defesa pessoal policial na Polícia Militar do Estado de Goiás?

Explicação da questão:

Esta pergunta busca identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos instrutores durante a realização das capacitações, como limitações estruturais, falta de materiais, baixa frequência de treinamentos, dificuldades logísticas, pouco apoio institucional ou outros problemas que possam comprometer a qualidade das instruções de defesa pessoal policial na corporação.

2. Como o senhor avalia o nível de interesse, participação e valorização das instruções de defesa pessoal policial por parte da tropa da PMGO?

Explicação da questão:

A finalidade desta pergunta é compreender como os policiais militares percebem e valorizam as instruções de defesa pessoal policial dentro da corporação. Busca-se identificar se existe interesse da tropa pelas capacitações, se os treinamentos são considerados importantes para a atividade operacional e como os policiais costumam participar das instruções realizadas.

3. Quais dificuldades relacionadas à estrutura, recursos materiais, frequência de treinamento ou apoio institucional o senhor identifica durante a realização das instruções de defesa pessoal policial?

Explicação da questão:

Esta pergunta busca identificar problemas relacionados à infraestrutura e ao suporte oferecido pela instituição para realização dos treinamentos, como ausência de locais adequados, materiais insuficientes, limitações administrativas, baixa periodicidade das instruções ou falta de planejamento institucional voltado ao treinamento contínuo da defesa pessoal policial.

4. Na sua opinião, de que forma a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal Policial poderia contribuir para o aperfeiçoamento das instruções e da capacitação operacional da tropa?

Explicação da questão:

A presente questão tem como objetivo identificar quais benefícios institucionais e operacionais poderiam ser alcançados com a criação de uma estrutura especializada de treinamento. Busca-se compreender como o Centro poderia contribuir para melhoria da qualidade das instruções, padronização técnica, formação de instrutores, supervisão das atividades e fortalecimento da capacitação operacional dos policiais militares.

5. Quais funções ou atividades o senhor considera que deveriam ser desenvolvidas por um eventual Centro de Instrução de Defesa Pessoal Policial na PMGO?

Explicação da questão:

Esta pergunta pretende identificar sugestões práticas dos instrutores acerca das possíveis atribuições do futuro Centro de Treinamento. Busca-se obter informações sobre atividades consideradas importantes, como formação de instrutores, reciclagens periódicas, cursos regionais, certificações operacionais, produção de manuais, supervisão técnica e desenvolvimento de protocolos institucionais.

6. O senhor considera viável e necessária a criação de um Centro de Instrução de Defesa Pessoal Policial na PMGO? Justifique sua resposta.

Explicação da questão:

A finalidade desta pergunta é compreender a percepção geral dos instrutores acerca da necessidade e viabilidade institucional da criação do Centro. Busca-se identificar argumentos técnicos, administrativos e operacionais que possam justificar ou não a implementação dessa estrutura especializada dentro da Polícia Militar do Estado de Goiás.